Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 301/2017.

Declara ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, a partir do meio dia (12h00).

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

CONSIDERANDO que em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa (de 09 à 16/04/2017);

CONSIDERANDO o feriado nacional da sexta-feira da Paixão, dia 14/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira Santa), a partir do meio dia (12h00), os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de abril de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.